



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Departamento de Direito (DIR/FCSA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

No dia vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e três minutos, em sessão virtual realizada pelo *Google Meet*, sob presidência do Professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro, reuniram-se os membros do Conselho Departamental do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras para a reunião extraordinária. **Presentes:** Bruno Henrique Gonçalves, Daniel Teixeira Silva, Fernanda Valle Versiani, Gustavo Henrique Miranda Silva, Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz, Paulo Henrique do Nascimento, Pedro Ivo Ribeiro Diniz, Stefania Becattini Vaccaro e Vinícius Nascimento Cerqueira. A reunião teve dois pontos de pauta: 1) Referendum da portaria que autorizou a participação da professora Gabriela Cristina Braga Navarro em projeto de pesquisa a ser submetido na Chamada FAPEMIG 11/2022; 2) Anuência do Departamento de Direito para inclusão de disciplinas ofertadas em matrizes curriculares de outros cursos de graduação. **Primeiro ponto:** A questão foi apresentada pelo Prof. Gustavo Ribeiro, apoiado na justificativa submetida pela Profa. Gabriela Navarro e encaminhada com a convocatória da reunião, indicando se tratar de projeto de pesquisa e extensão “Apoio ao desenvolvimento de políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher”, que será submetido à Chamada FAPEMIG 11/2022 - Apoio a Projetos de Extensão em Interface com a Pesquisa. Ela atuará como subcoordenadora e pesquisadora, com carga horária total de 4 horas semanais. O projeto de extensão tem por objetivos: 1) dimensionar a (s) rede (s) de atendimento à mulher, identificando os órgãos públicos, instituições não governamentais, religiosas que prestam assistência à mulher vítima de violência; 2) identificar formas de registro desses atendimentos; 3) auxiliar o CIM no planejamento e organização de suas atividades, fornecendo instrumentos para o planejamento estratégico de suas atividades. 4) fornecer capacitações para agentes públicos a respeito dos protocolos para atendimento de mulheres vítimas de violência. O projeto é relevante para o departamento pois concilia ensino, pesquisa e extensão, aprofundando a formação dos discentes. Além disso, trata-se de área prioritária no fortalecimento dos direitos humanos na cidade de Lavras, com alto impacto para a sociedade. O projeto tem previsão de iniciar em novembro de 2022 e terá duração de 36 meses. Para realização do projeto, será utilizado o equipamento já disponível para essa docente: gabinete, computador com acesso à

internet e impressora. O ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Segundo ponto:** O Prof. Gustavo Ribeiro apresentou a demanda de outros cursos para inclusão e manutenção de disciplinas do Departamento de Direito em suas respectivas matrizes. Informou que verificou se as demandas alterariam no número de vagas já ofertadas e consultou os setores diretamente relacionados. A mudança concreta existente é a retirada da disciplina GD166 - Legislação e Direito Ambiental da matriz do curso de Engenharia Agrícola, sendo substituída pela disciplina GDI189 - Direito e Legislação, já ofertada para outros cursos de Engenharia. Tais cursos fizeram uma composição para oferta desse componente, incluindo as vagas pedidas pela Engenharia Agrícola, mas sem aumentar as vagas já ofertadas no total. No caso da inclusão de disciplinas eletivas, anteriormente, havia premissa do aumento de dez por cento das vagas para cada nova inclusão. Contudo, a PROGRAD autorizou a inclusão de componentes eletivos em matrizes sem criar turmas ou liberar novas vagas. Os alunos e as alunas desses cursos só conseguirão se matricular na segunda etapa, considerando as vagas remanescentes da primeira. A Profa. Fernanda Versiani relatou o manifesto da profa. Stefânia que há oferta de duas turmas de Direito e Legislação com número de matrículas que poderiam ser contempladas em uma turma apenas. Sugeriu a verificação para otimização dessa oferta para as Engenharias. Prof. Gustavo Ribeiro esclareceu que a PROGRAD fez composição de turmas, reunindo em uma turma, dois cursos com menor número de vagas atribuídas e, em outra turma, reunindo cursos com maior demanda vagas. Essa questão será abordada em memorando a ser submetido à PROGRAD. Gustavo Henrique Silva pediu esclarecimentos sobre o impacto dessa demanda na oferta de componentes eletivos para o Curso de Direito. O Prof. Gustavo Ribeiro esclareceu que não há impacto pois estarão relacionadas apenas com vagas remanescentes, no caso do pedido de inclusão como eletivas. No caso das obrigatórias, não haverá impacto pois não haverá aumento de demanda, apenas redução, na prática, pois são disciplinas já oferecidas atualmente pelo departamento. O pedido remete apenas à autorização para manutenção nas matrizes. A Profa. Fernanda Versiani reafirmou que essa preocupação relacionada com oferta reduzida de eletivas para o Curso de Direito não encontra respaldo na realidade. Reforçou também a preocupação com a manutenção de certos pré-requisitos nessas demandas para inclusão como eletiva para não prejudicar o andamento das disciplinas. A proposta de aceite dos pedidos de inclusão de componentes eletivas, sem aumento de vagas ou de turmas e respeitando os pré-requisitos indicados, e a manutenção das disciplinas obrigatórias já existentes ou que não implicam em impacto relativo a encargos docentes foi colocado em votação. Foram nove votos favoráveis e uma abstenção. **Informes Gerais:** O Prof. Gustavo Ribeiro manifestou a preocupação com a contratação do professor visitante, ainda sem posicionamento definitivo da instituição, e confirmou a contratação dos professores substitutos. Informou que a Profa. Luciana Berlini apresentou pedido de desligamento com efeitos a partir de 27 de julho de 2022. A opção do setor da professora foi redirecionar as disciplinas

da Profa. Luciana para a professora substituta Luiza, e continuar a designação dos efetivos do setor como está. Informou, ainda que conseguiu autorização da PROGEPE para contratação do candidato aprovado em terceiro lugar no processo seletivo de substituto para substituir a profa. Luciana após sua saída. Caso o candidato aprovado não tenha interesse, os encargos terão que ser incorporados pois, por ser ano eleitoral, não há possibilidade de novo processo seletivo. Isso implica no refazimento da designação e do horário para o próximo. Pediu a ajuda de todos para conciliar as demandas para essa designação, considerando essas questões. A Profa. Fernanda Versiani informou que já iniciou o processo de transição da coordenação e que os esforços estão voltados para ações relacionadas ao ENADE. Pediu a colaboração dos docentes para defender a seriedade do ENADE como importante instrumento de avaliação da instituição e do curso. A profa. Stefânia agradeceu o apoio à nova chefia que está se iniciando e compartilhou a expectativa de continuidade do bom trabalho realizado pela chefia anterior e de avanço em questões específicas, como o Núcleo de Prática Jurídica. A reunião se encerrou às quinze horas e quarenta minutos. Eu, Pedro Ivo Ribeiro Diniz, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIA BECATTINI VACCARO, Professora do Magistério Superior**, em 03/03/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO, Chefe do Departamento de Direito**, em 03/03/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO, Assistente em Administração**, em 06/03/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RIBEIRO DINIZ, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO HENRIQUE GONCALVES, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Miranda Silva, Discente**, em 07/03/2023, às 06:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS NASCIMENTO CERQUEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 07/03/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA GARCIA RIBEIRO DYNIEWICZ, Professora do Magistério Superior**, em 20/03/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL TEIXEIRA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 23/05/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016930** e o código CRC **9F2A73FA**.

Todos os presentes devem assinar a ata.

SEI nº 0016930